



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo

**ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09h00min (nove horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0243/2022 de 11 de abril de 2022, composta pelos senhores **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, Camilo Carvalho Albino e Julia de Queiroz Costa**, onde sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a realização da Sessão Pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº TP-009/2022**, cujo objeto versa sobre “CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA”. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extraiu-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão para análise mais apurada dos documentos para posterior deliberação da CPL quanto ao resultado. Feito isto, passou-se a análise e conferência final. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, a CPL deliberou o que segue. **EMPRESAS HABILITADAS: 1 – F MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS ME (CNPJ: 13.749.666/0001-99); 2-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01). 3 - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA-ME (CNPJ:38.284.700/0001-28); 4 – CONPATE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 41.320.417/0001-49). EMPRESAS INABILITADAS: 1 - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ:44.159.038/0001-87), motivo: a documentação apresentada não cumpre o requisito da cláusula 4.5.4 do edital, uma vez que apresentou como prova, contrato de locação de imóvel vencido aos 23/05/2022; 2 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES (CNPJ: 22.575.652/0001-97), motivo: a documentação apresentada não cumpre o requisito da cláusula 4.5.2 do edital, uma vez que a declaração apresentada não foi assinada pelo emitente; 3 – J.S SINDEAUX NETO EIRELI (CNPJ: 23.463.259/0001-74), motivo: a documentação apresentada não cumpre o requisito da alínea “b” da cláusula 4.3.2.1, ficando inabilitada por força do §4º da cláusula 4 do edital, apresentando anotação de responsabilidade técnica por cópia simples. Exarada a presente deliberação, a CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado**

iracema.ce.gov.brlicitacaoiracema2017@gmail.com[prefeituradeiracema](https://www.instagram.com/prefeituradeiracema)

Prefeitura de Iracema - CE

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, “a” da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Iracema e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Iracema/CE, 14 de junho de 2022.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente



Camilo Carvalho Albino
1º Membro



Júlia de Queiroz Costa
2º Membro